



Câmara Municipal de Ipueiras
GABINETE DO VEREADOR DANILO GERMANO

PROJETO DE LEI 035/2019

PROTOCOLO C.M.I
Em 23 / 05 / 2019
ANA KELY MOREIRA CARVALHO
CONTROLLER

EMENTA:

**DECLARA PATRIMONIO CULTURAL E IMATERIAL O
FESTIVAL DE QUADRILHAS DENOMINADO
"IPUEIRAS JUNINA"**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, Estado do Ceará, aprova a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do povo Ipueirense o festival de quadrilhas denominado "Ipueiras Junina"

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o poder executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Ipueiras-CE, 23 de Maio de 2019.


DANILO GERMANO PINHO DE OLIVEIRA
Vereador PSD



Câmara Municipal de Ipueiras

GABINETE DO VEREADOR DANILO GERMANO

JUSTIFICATIVA

A festa junina é uma das mais importantes manifestações populares do nosso país, por estar presente em todo Brasil e por atingir todas as classes sociais.

O Ipueiras junina foi criada em 2005, onde foi possível agregar a cultura das quadrilhas nunca antes praticadas por grande parte dos jovens, crianças e adultos no nosso município.

É necessário manter uma cultura como a junina, e com ela oferecer as pessoas valores culturais e sociais, que farão delas cidadãos com mais oportunidades, ciente de sua realidade.

O Ipueiras junina tem como objetivo estimular a produção coletiva de uma manifestação artística, contribuir para prevenção da violência e uso de drogas, através do estímulo a produção artística, ampliar a possibilidade de geração de renda para os envolvidos no processo e preservar a manifestação cultural, respeitando a tradição e necessidade de mudanças.

Diante do exposto, esperamos desde já o apoio necessário por parte dos nobres vereadores para aprovação desse projeto.

Atenciosamente,

DANILO GERMANO PINHO DE OLIVEIRA
Vereador PSD